

# ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 5143 - 20

Nome: CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS /Função: Servente Serviços Gerais

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Promover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrições, coletas de lixo. Passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar Ambientes. ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.

## RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Químico: Reações alérgicas em geral. (Qboa, detergente, desinfetante, entre outros).
- Riscos Biológico: Doenças infecto-contagiosas, Coletas de lixo.
- Riscos Ergonômicos: Alterações e/ou disfunções osteomioarticulares; (Medidas administrativas: Micropausas a critério do trabalhador conforme necessidades)
- Riscos de acidentes: Torções, luxações, Fraturas diversas. (Medidas administrativas: Sinalizações de ambiente; Equipamento de Proteção individual).

## EPI's RECOMENDADOS

- Uniforme completo,
- Avental de PVC
- Luva de látex
- Óculos de proteção
- Sapato de segurança
- Mascara PFF2

## MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema,
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento,
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento,
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado,
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento,
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias,
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomendados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

## PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.

## NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizará um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas no trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos)

## TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

x Carlos Eduardo Ribeiro

# ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

## PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

*De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.*

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:  
a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;  
b) usar o EPI fornecido pelo empregador;  
c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.  
Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data	Ass. Funcionário	Ass. Técnico em Segurança do Trabalho
27/09/2022	✓ Carlos Eduardo Ribeiro	

## REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matricula e Social 225	Nº 000225
	Empregador ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI	CNPJ 32.708.178/0001-88
	Endereço AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR.	

Empregado CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	Beneficiários
Residência ORFELINTO DE OLIVEIRA FLORES, 383, FRENTE N, JARDIM ITALIA, JOACABA, SC, - CEP: 89600-000	

Data de nascimento 15/11/1998	Local do nascimento AGUA DOCE - SC	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro
FILIAÇÃO Pai: GUILHERME MEIRA DOS SANTOS Mãe: NILSÉIA APARECIDA RIBEIRO			
Cédula de Identidade 6.125.3125	Data de emissão 13/10/2008	Órgão/UF emissor SSP/SC	Título Eleitoral 060131050957
CTPS 0123119	Série 006-0	Data de expedição da CTPS	UF CTPS
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Masculino
Deficiência Não	Telefone Residencial	Grau de Instrução Ensino Médio Completo	
Cargo SERVENTE DE SERVICOS GERAIS	Função	Telefone Celular 49-99978 3806	CBO 514320

Data de Admissão 27/09/2022	Salário R\$ 1.322,72	Por Mês	Horário de Trabalho das 08:00 as 18:00	Horário de Intervalo das 12:00 as 13:12
--------------------------------	-------------------------	------------	---	--

FGTS	Opção em 27/09/2022	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

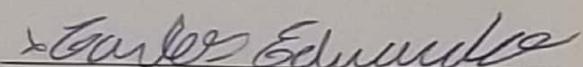
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 206.52489.05-7	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
	Data da saída:
	Data aviso ind.                      Data projeção
	Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	

  
 CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS

OBSERVAÇÕES

## REGISTRO DE EMPREGADO

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS

Nº 000225

CNPJ: 32.708.178/0001

## DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 27/09/2022 Nome: 08:00 12:00 13:12 18:00

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Seg	Trabalhado	08:00	12:00	13:12	18:00
Ter	Trabalhado	08:00	12:00	13:12	18:00
Qua	Trabalhado	08:00	12:00	13:12	18:00
Qui	Trabalhado	08:00	12:00	13:12	18:00
Sex	Trabalhado	08:00	12:00	13:12	18:00

x Carlos Eduardo

1 - NOME DO FUNCIONÁRIO CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS

2 - EMPRESA ECO BRASIL TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELLI

3 - FUNÇÃO SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

4 - DATA DE ADMISSÃO 27/09/2022 CNPJ: 32.708.178/0001-88

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's) abaixo especificado(s) nos termos dos artigos de 166 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso COMPROMETO-ME a utilizá-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em alto faloso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1 RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontrar, indenizando a empresa em caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que torne impróprio para uso.

DATA ENTREGA	QTD	DESCRIÇÃO	CA nº	MOTIVO				ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO	
				A	S	P	D		DATA	RECEPTOR
2009 2022	02	Balço	-	X				Carlos		
2009 2022	02	tenadeira	-	X				Carlos		
2009 2022	01	Fedete sucatas	-	X				Carlos		
2009 2022	01	capote de segurança	42334	X				Carlos		
2009 2022	01	este ovc	31149	X				Carlos		
2009 2022	01	Protetor auricular plug	17664	X				Carlos		
2009 2022	01	óculos protetor	47086	X				Carlos		
2009 2022	01	Capote completo e fagulha	14712	X				Carlos		
2009 2022	01	luva nitrilica	33334	X				Carlos		
2009 2022	03	maxilar PFP2	43140	X				Carlos		
2009 2022	01	vedetor	-	X				Carlos		
2009 2022	01	Óculos de amplo visão spray	20853	X				Carlos		

1 - NOME DO FUNCIONÁRIO: CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS

2 - EMPRESA: ECO BRASIL TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELLI

3 - FUNÇÃO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

4 - DATA DE ADMISSÃO: 27/09/2022 CNPJ: 32.708.178/0001-88

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos de 166 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utilizá-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em alto falso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontrar, indenizando a empresa em caso de perda, extraviu ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que torne impróprio para uso.

DATA ENTREGA	QTD	DESCRIÇÃO	CA nº	MOTIVO				ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO										
				A	S	P	D		DATA	RECEPTOR									
2009 2022	02	Balço	-					X											
2009 2022	02	faux mixta	-					X											
2009 2022	01	Colete suflatus	-					X											
2009 2022	01	capote ou segurança	42334					X											
2009 2022	01	este PVC	32249					X											
2009 2022	01	Protetor auricular plug	17664					X											
2009 2022	01	Óculos Janelas	42086					X											
2009 2022	01	Equipante completo e fagulda	14212					X											
2009 2022	01	luva segurança	33012					X											
2009 2022	01	luva nitrilica	33334					X											
2009 2022	03	Maxilar PFP2	43240					X											
2009 2022	01	videlton	-					X											
2009 2022	01	Óculos su amplo visão 5pedal	20857					X											



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PTS/PASEP  
206.52489.05-7

NÚMERO  
0123119

SÉRIE  
0060

UF  
SC

*Sebastião Eduardo R. dos Santos*

ASSINATURA DO TITULAR



COLECAR DÍGITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

42118.0123119.60-01

**CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS**

FILIAÇÃO.....: NILSEIA APARECIDA RIBEIRO  
GUILHERME MEIRA DOS SANTOS  
NASCIMENTO....: 15/11/1998  
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO  
NATURALIDADE: ÁGUA DOCE - SC  
DOCUMENTO.....: R.G. - 6125312 - 13/10/2008 - SSPDC - SC

**LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995**

CPF.....: 084.685.339-63

CNH.....:

TIT. ELEITOR:

SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL DE EMISSÃO: PM - ÁGUA DOCE

DATA DE EMISSÃO...: 31/07/2018

CLEY CAPISTRANO MAIA DE LIMA  
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

# CONTRATO DE TRABALHO

## CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
CNPJ/CEI/CPF: 32.708.178/0001-88

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, Nº 4025

Município: LONDRINA UF: PR

Esp. Do estabelecimento:

Cargo: SERVENTE DE SERVICO GERAIS

CBO: 514320

Data da admissão: 27 de Setembro de 2022

Registro Nº.: FLS/Ficha:

Remuneração especificada: 1.322,72

(um mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) por ~~ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM~~ **ECO BRASIL DE LIMPEZA EIRELI**

~~CNPJ: 32.708.178/0001-88~~

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM

ASS. DO EMPREGADOR OU ABOGADO C/ TESTEMUNHA

DATA DE SAÍDA

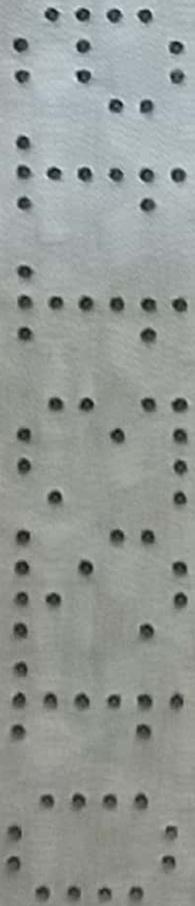
DE

DE

ASS. DO EMPREGADOR OU ABOGADO C/ TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:



## ANOTAÇÕES GERAIS

### CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Admitido em 27/09/2022 com Contrato de Experiência por 30 dias, com término em 26/10/2022.

Prorrogado automaticamente por mais 60 dias caso não haja manifestação entre as partes.

LONDRIINA, 27 de Setembro de 2022.

~~ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS~~

~~DE LIMPEZA E REPARAÇÃO DE LIMPEZAS TERCEIRIZADOS DE LIM~~  
CNPJ: 32.708.178/0001-88



**PORTALMED SST**  
SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

**ATESTADO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL - ASO**

Fone 49 3521-2799

1ª Via - Empresa

Empresa: **ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI** Cnpj **32.708.178/0001-88**

Nome: **CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS**

CPF: 084.685.339-63

Rg: 6125312

Data Nascimento: 15/11/1998 Sexo: F ( ) M (X)

Função: **SERVENTE SERVIÇOS GERAIS**

Idade: 23 anos

Setor:

Foi submetido à exame médico:

(X) Admissional

( ) Demissional

( ) Retorno ao Trabalho

( ) Periódico

( ) Monitoração Pontual

( ) Mudança de Risco Ocupacional

**RISCO OCUPACIONAL**

(X) Físico RUIDO

(X) Químico PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS

( ) Biológico

(X) Ergonômico POSTURA DE TRABALHO

(X) Acidente TRAB. ALTURA, ESP. CONFINADO

( ) Ausência de Risco Específico

**EXAMES COMPLEMENTARES**

ACUIDADE VISUAL

em 16/09/2022

ELETROCARDIOGRAMA - ECG

em 16/09/2022

ELETROENCEFALOGRAMA - EEG

em 16/09/2022

ESPIROMETRIA

em 16/09/2022

AUDIOMETRIA OCUPACIONAL

em 16/09/2022

EXAME CLÍNICO

em 16/09/2022

Glicemia de Jejum

em 16/09/22

em

em

O examinado foi considerado (X) apto ( ) inapto para exercer a função acima, em acordo com a NR-07 da Portaria 3214/78, determinada pela Portaria n° 24 de 30/12/94, e alterada pela Portaria n° 08 de 08/05/1996, da Secretaria de Segurança de Medicina do Trabalho (MTE)

Obs.:

**AOTO PARA TRABALHO EM ALTURA E ESPAÇO CONFINADO -**

em 16/09/22

**Dra. Ana Isabel Weber**

Médica

CRM/SC 26420

Médico(a) Responsável pelo PCMSO

Médico(a) Examinador(a)

DRA. ANA ISABEL WEBER

CRM/SC 26420

Declaro ter recebido nesta, a 2ª Via do Atestado de Saúde Ocupacional

Funcionário (a):

**Carlos Eduardo Ribeiro**

1ª via - Empresa - 2ª via - Funcionário - 3ª via - Médico



## DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DE GESTÃO DE DADOS

- Termo para Funcionários de acordo com  
✓ LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados

Somos a Deozs Design & Propaganda Ltda

Estamos empenhados em salvaguardar a sua privacidade ao estabelecer esta relação conosco. Este termo tem a finalidade de deixar o mais claro possível a nossa política de coleta e compartilhamento de dados, informando sobre os dados coletados e como os utilizamos.

Ao utilizar os nossos serviços, você declara o seu EXPRESSO CONSENTIMENTO para coletarmos, tratarmos e armazenarmos dados sobre você quando julgarmos necessários à prestação de nossos serviços, tais como:

✓ **Informações que você oferece:**

Coletamos os dados fornecidos pela sua empresa para seu cadastro, tais como Nome, Função, CPF, atual unidade que você está atuando e demais informações e documentos requeridos no cadastro.

✓ **Comunicação:**

Podemos registrar e gravar e armazenar todos os dados fornecidos em toda comunicação realizada com nossa equipe, seja por correio eletrônico, mensagens, telefone ou qualquer outro meio e através principalmente da inserção de documentos no sistema Vision GED, registrado no link [visionged.com.br](http://visionged.com.br).

✓ **Informações pessoais registrados no Vision GED:**

Após sua empresa submeter no sistema Vision GED as suas informações pessoais e documentos exigidos no sistema, podemos coletar essas informações e fazermos a gestão de acordo com as questões legais e trabalhistas nas áreas de recursos humanos, segurança do trabalho e saúde ocupacional de cada documento e informação cadastrada.

### 1. Introdução

#### 1.1 Utilização dessas Informações

No momento que sua empresa utilizar a plataforma Vision GED ([visionged.com.br](http://visionged.com.br)) com o objetivo de cadastro e inserção de sua documentação, você AUTORIZA EXPRESSAMENTE o uso destas informações e documentos pela equipe Deozs Design & Propaganda Ltda para fazerem a análise técnica e usuários autorizados de seu contratante em comum com sua empresa na função de Visualizadores.

#### 1.2 Objetivo

Realizar uma gestão de documentos de qualidade e com responsabilidade técnica nas áreas de Recursos Humanos, Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional.

Temos como foco atender nossos clientes e contribuir com as empresas prestadoras de serviço dos mesmos para atenderem as expectativas de seu contratante no atendimento das questões legais e trabalhistas.

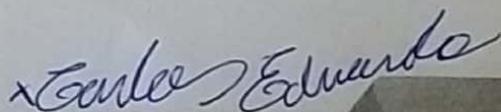
#### 1.3 Obrigações legais

Compartilhamos seus dados com nosso contratante em comum de forma responsável afim de cumprirmos as exigências do mesmo e exigências legais, regulatórias, trabalhistas ou fiscais, envolvendo a divulgação de seus dados pessoais, a um tribunal, reguladores ou agências governamentais.

### 2. Compartilhamento de Dados

Compartilhamos os dados/documentos de sua empresa com o grupo de clientes da Deozs Design & Propaganda Ltda e podendo também realizar a divulgação de seus dados a terceiros, como um tribunal, reguladores ou agências governamentais se assim nos for exigido através de procuração ou intimação.

Assinar esta página



Suporte Vision GED - (67) 9 99330-1403



Rondonópolis - Mato Grosso

### 3. Local de Armazenamento dos Dados

Os dados coletados são armazenados e processados no sistema Vision GED (<https://www.visionged.com.br>) para fins de melhorar o desempenho e proteger os dados no caso de uma falha ou outro problema.

### 4. Responsabilidades do Controlador e Medidas de Segurança

Todos os dados que nos são fornecidos são tratados unicamente para atingir as finalidades acima listadas. Estes dados são armazenados em nossos servidores seguros, acessados e utilizados de acordo com nossas políticas e padrões de segurança. Todo o tráfego entre nossos servidores ou entre o seu computador e nossos servidores é encriptado através do protocolo seguro SSL.

Tomamos medidas de boas práticas e certificações existentes no mercado para garantir que os dados que coletamos sejam processados de acordo com segurança onde quer que os dados estejam localizados.

Nosso sistema é protegido com a tecnologia do HTTPS, pois além de fornecer segurança e integridade nos dados e informações pessoais dos seus usuários, o HTTPS é uma exigência de muitos recursos dos novos navegadores e clientes.

O HTTPS ajuda a evitar que intrusos adulterem as comunicações entre os sites e os navegadores dos usuários, afim de coibir a instalação de malware ou inserir sua própria publicidade.

### 5. Tempo de Armazenamento das Informações

Manteremos as suas informações para acesso visual (que estarão inseridas no sistema Vision GED) até que você não esteja mais com sua atividade ativa na contratante em comum com a Deozs Design & Propaganda Ltda. Neste caso, nós cessaremos imediatamente a utilização dos seus dados para fins comerciais, porém armazenaremos os seus dados e documentos enquanto tivermos obrigações legais, tributárias, trabalhistas ou judiciais a cumprir com tais dados.

### 6. Responsável legal pela administração dos Dados

A gestão dos seus dados e compartilhamento é feita através do sistema Vision GED na plataforma <https://www.visionged.com>, e você pode entrar em contato no e-mail: [deozs@uber.com.br](mailto:deozs@uber.com.br) que é o canal de comunicação com o encarregado geral pelos dados inseridos no Vision GED, Sr. André Oliveira e Silva. Você também tem o direito de contatar diretamente a Autoridade de Proteção de Dados brasileira.

### 7. Direitos do Titular dos Dados

O titular dos dados pessoais ou da empresa tem direito a obter do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

- I - confirmação da existência de tratamento;
- II - acesso aos dados;
- III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;
- V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
- VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD;
- VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da LGPD.

## 8. Acesso as Informações e Alterações

A empresa pode alterar as suas informações pessoais no próprio sistema Vision GED, e pode solicitar mais esclarecimentos ou inativação de seus dados por meio do contato [deozs@uber.com.br](mailto:deozs@uber.com.br). Vamos atender imediatamente as solicitações, nos termos da lei de proteção de dados aplicável.

## 9. Leis aplicáveis

Os tópicos e informações nesse termo estão baseados nas leis abaixo:

1. LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados – Lei 13.709 de 14 de Agosto de 2018
2. Lei nº 13.853/2019 – altera a Lei 13.709/2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.
3. Lei nº 14.010/2020 – em seu artigo 20, prorroga o início da vigência dos dispositivos que tratam da aplicação das sanções administrativas e multas por infrações cometidas no âmbito da Lei Geral de proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018, arts. 52, 53 e 54), que passam a ter efeitos a partir de 1º de Agosto de 2021.

## 10. Contato

Equipe Suporte Deoz:

E-mail: [deozs@uber.com.br](mailto:deozs@uber.com.br)  
Telefone: (34) 3213-6222

*Declaro que li todos os termos, assinei todas as páginas e estou de acordo com a gestão e compartilhamento dos meus dados pessoais dentro das condições estabelecidas acima.*

Carlos Eduardo Rinciro dos Santos  
Nome do Funcionário

Carlos Eduardo  
Assinatura do Funcionário

Julie Oliveira e Silva  
Deozs Design & Propaganda Ltda.  
CNPJ: 04.640.765/0001-47

Responsável Legal  
04.640.765/0001-47  
DEOZS DESIGN &  
PROPAGANDA LTDA.-ME  
Praça Cavalariada, Viena Nº 130  
B. Aparecida-CEP: 35000-185  
LUBERLANDIA-MG

EMISSÃO: 01/04/2022

VALIDADE: 30/04/2023



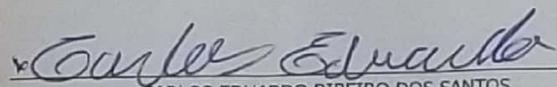
## CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 32.708.178/0001-88, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS, domiciliado na ORFELINTO DE OLIVEIRA FLORES, 383, FRENTE N, cidade de JOACABA-SC, portador do CTPS Nº: 0123119 série 006-0, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

- 1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de SERVENTE DE SERVIÇO GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.
- 2º. O local de trabalho situa-se na SANTA TEREZINHA, MENINO DEUS, JOACABA-SC, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.
- 3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 08:00, Saída para Intervalo: 12:00, Entrada Intervalo: 13:12 e Final do Expediente: 18:00.
- 4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.322,72 (um mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) por Mês.
- 5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta ) dias, com início em: 27/09/2022 e término em: 26/10/2022.
- 6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.
- 7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.
- 8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.
- 9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88  
EMPREGADORA

  
CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS

Responsável Legal (quando menor)

7ª TESTEMUNHA

**REGISTRO DE EMPREGADO**

Autenticar

Matricula eSocial  
225

Nº

000225

Empregador

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ

32.708.178/0001-88

Endereço

AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR,

Empregado

CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS

Beneficiários

Residência

ORFELINTO DE OLIVEIRA FLORES, 383, FRENTE N, JARDIM ITALIA, JOACABA, SC, - CEP: 89600-000

Data de nascimento 15/11/1998		Local do nascimento AGUA DOCE - SC		País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Solteiro	
FILIAÇÃO		Pai GUILHERME MEIRA DOS SANTOS		Mãe NILSEIA APARECIDA RIBEIRO			
Cédula de Identidade 6.125.3125	Data de emissão 13/10/2008	Órgão/UF emissor SSP/SC	Título Eleitoral 060131050957	Zona 085	Seção 0028	Inscr. Órgão de Classe	
CTPS 0123119	Série 006-0	Data de expedição da CTPS UF CTPS	CPF 084.685.339-63	Cart. Nac. Habilitação	Categoria		
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Masculino	Grau de instrução Ensino Médio Completo		Telefone Celular 49-99978-3806	
Deficiência NÃO	Telefone Residencial		Função		CBO 514320		

Data de Admissão  
27/09/2022

Salário  
R\$ 1.322,72

Por  
Mês

Horário de Trabalho  
das 08:00 as 18:00

Horário de Intervalo  
das 12:00 as 13:12

FGTS

Opção em  
27/09/2022

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

Cadastrado em

Sob nº  
206.52489.05-7

Agência código

Domicílio bancário

End. da agência

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FERIAS - PERIODO AQUISITIVO

FERIAS - PERIODO DE GOZO

FERIAS - PERIODO ABONO PECUNIARIO

Obs. (Anular advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
-----------------------	--

Data da saída	Data projeção
Data aviso ind	
Tipo do desligamento	

*Carlos Eduardo*

CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO

ECO BRASIL-SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS

Nº 000225

CNPJ: 32.708 178/0001-88

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 27/09/2022 Nome: 08:00 12:00 13:12 18:00

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Seg	Trabalhado	08:00	12:00	13:12	18:00
Ter	Trabalhado	08:00	12:00	13:12	18:00
Qua	Trabalhado	08:00	12:00	13:12	18:00
Qui	Trabalhado	08:00	12:00	13:12	18:00
Sex	Trabalhado	08:00	12:00	13:12	18:00

x Carlos Eduardo

FICHA DE FUNCIONARIO  
MATRICULA 225  
E Social

<b>Nome Completo</b>		CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS		<b>Data de Nascimento / Local</b>		15/11/1998 / JOAÇABA /	
<b>CPF</b>		084.685.339-63		<b>RG</b>		6.125.3125	
<b>Sexo: Masculino</b>				<b>Órgão Exped./Data de Exped</b>		SC / SSP / 13/10/2008	
<b>Nome da Mãe: NILSEIA APARECIDA RIBEIRO</b>				<b>Tipo / Data de Validade</b>		00/00/0000	
<b>Nome do Pai: GUILHERME MEIRA DOS SANTOS</b>				<b>CTPS / Data de Emissão</b>		0123119	
<b>Título Eleitor: 060131050957 / Zona: 085 / Seção: 0028</b>				<b>Série (CTPS) / Estado</b>		006-0	
<b>Carteira Motorista</b>				<b>PIS/PASEP</b>		206.52489.05-7	
				<b>Logradouro(Rua/Avenida)</b>		ORFELINTO DE OLIVEIRA FLORES, 383	
				<b>Bairro</b>		JARDIM ITALIA	
				<b>Cidade</b>		JOAÇABA	
<b>E-mail:</b>				<b>UF</b>		SC	
<b>Nº Sapato</b>				<b>Cep</b>		89600-000	
<b>Nº Calça</b>				<b>UF</b>		SC	
<b>Tamanho Camisa</b>				<b>Agência</b>			
<b>Banco</b>				<b>Op / Nº Conta</b>			
<b>Telefone Residencial</b>		(49)99978-3806		<b>Telefone Celula</b>			
<b>Telefone para Recado</b>				<b>Telefone para Recado</b>			
<b>Estado Civil</b>		Solteiro		<b>Estado Civil</b>		Solteiro	
<b>Nome do Cônjuge:</b>				<b>Nome do Cônjuge:</b>			
<b>Quantidade de Dependentes:</b>				<b>Quantidade de Dependentes:</b>			
<b>Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF</b>				<b>Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF</b>			
<b>Função/CBO</b>		SERVENTE DE SERVIÇO GERAIS		<b>Posto de Trabalho</b>			
<b>Data de Admissão</b>		27/09/2022		<b>Salário Mensal</b>		R\$ 1.332,72	
<b>Vale Refeição (VR)</b>		NAO		<b>Vale Transp Urb</b>		NAO	
<b>Vale Refeição (VR)</b>		NAO		<b>Vale Transp Met</b>		NAO	
<b>Horário de Trabalho</b>				<b>Horário de Trabalho</b>			
<b>Turno:</b>				<b>Turno:</b>			
<b>Início Expediente:</b>				<b>Início Expediente:</b>			
<b>Término Expediente:</b>				<b>Término Expediente:</b>			
<b>Escala:</b>				<b>Escala:</b>		220	
<b>GAIASOFT</b>				<b>GAIASOFT</b>			
<b>IMPRESSÃO: DIESSIC</b>				<b>IMPRESSÃO: DIESSIC</b>			

Local e Data *Joaçaba SC 27/09/22*

*Carlos Eduardo*  
Assinatura do Funcionário

CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS - RG: 084.685.339-63

**ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI**

Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR  
Fone:

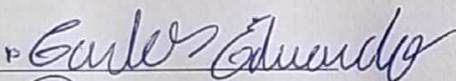
**DIRETRIZES**

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMAS RIGOROSAS DOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS

Assinatura:



ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 32.708.178/0001-88

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
32.708.178/0001-88

**DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE**

Eu, CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS portador(a) da cédula de identidade 084.685.339-63, domiciliado a RORFELINTO DE OLIVEIRA FLORES, 383 - JOAÇABA - SC, portador do PIS 206.52489 05-7, empregado(a) da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em -, na -, atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ( )

NÃO 

METROPOLITANO ( )

URBANO ( ) METROPOLITANO / URBANO ( )

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência.

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale-Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho.

Londrina - PR 27 DE 09 DE 2022



CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS  
084.685.339-63



DECLARAÇÃO

**AJUDA DE CUSTO - R\$ 150,00**

Eu **CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº **084.685.339-63**, portador (a) da Carteira de Trabalho nº 0123119 Série nº 0060, residente e domiciliada na – Cidade de **JOAÇABA - SC**, declaro estar ciente que receberei ajuda de custo da Empresa **ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.708.178/0001-88**, com sede em LONDRINA - PR, na **RUA AMAZONAS 487**, no valor de **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**, acordado no ato de minha contratação, para traslado - de minha residência ao posto de trabalho e do posto de trabalho até minha residência.

Data: 27 / 09 / 2022

*Carlos Eduardo*

**CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS**  
**CPF: 084.685.339-63**

## CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 32.708.178/0001-88, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS, domiciliado na ORFELINTO DE OLIVEIRA FLORES, 383, FRENTE N, cidade de JOACABA-SC, portador do CTPS Nº: 0123119 série 006-0, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes.

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de SERVENTE DE SERVICO GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na SANTA TEREZINHA, MENINO DEUS, JOACABA-SC, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 08:00, Saída para Intervalo: 12:00, Entrada Intervalo: 13:12 e Final do Expediente: 18:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.322,72 (um mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta ) dias, com início em: 27/09/2022 e término em: 26/10/2022.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

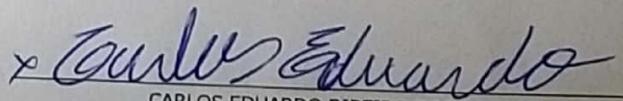
7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88  
EMPREGADORA

  
CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS

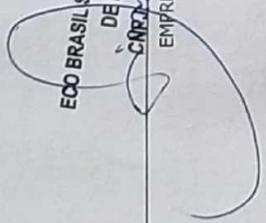
Responsável Legal (quando menor)

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA**

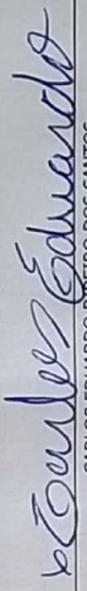
O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 26/10/2022, fica prorrogado até 25/12/2022.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ECC BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA FIELE**  
CNPJ 32.506.137/0001-88  
EMPREGADORA



1º TESTEMUNHA



CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS

2º TESTEMUNHA

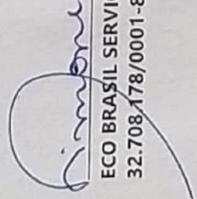
**TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO**

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em - na - simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.685.339-63, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na ORFELINTO DE OLIVEIRA FLORES 383 - JOAÇABA - SC, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

**I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO**

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de 44 horas, onde as horas excedentes/dilantes a 8ª dia trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT
  - b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias
  - c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado
  - d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres
  - e. O presente acordo e celebrado por prazo indeterminado
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo

Londrina - PR, 27 DE 09 DE 2022

  
**ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI**  
 32.708.178/0001-88

  
**CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS**  
 084.685.339-63

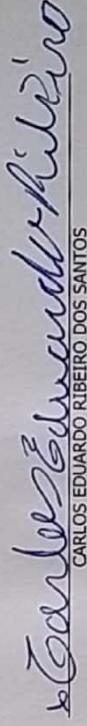
**DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA**

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
C.N.P.J. 32708178000188  
AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de imposto de Renda.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sa.(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

LONDRINA, 27 de Setembro de 2022.

  
CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS

Declarante: CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS  
Endereço: ORFELINTO DE OLIVEIRA FLORES, 383 FRENTE N  
CEP: 89600-000 Cidade: JOACABA - SC  
Estado Civil: Solteiro Carteira: 0123119 série 006-0  
CPF: 084.685.339-63

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A  
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS, portador da CTPS Nº: 0123119, série 006-0, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em: 27 de Setembro de 2022, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 27 de Setembro de 2022.



CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 084.685.339-63

ORFELINTO DE OLIVEIRA FLORES, 383 FRENTE N  
JOACABA - SC

**AUTORIZAÇÃO DESCONTO E COBRANÇA SEGURO DE VIDA EM GRUPO**

Eu, Carlos Eduardo Ribeiro dos Santos, portador do CPF 084.685.339-63 colaborador(a) da empregadora ECO BRASIL, solicito minha inclusão como participante do Seguro de Vida em Grupo.

Autorizo a empresa a descontar, mensalmente, de minha folha de pagamento o valor R\$ 9,40 informado pela EMPREGADORA, referente ao prêmio do Seguro de Vida em Grupo que será descontado no meu contra-cheque.

Eu não autorizo e peço que a empresa não realize o desconto e estou ciente que não estarei com seguro de vida com as coberturas citadas no anexo A.

Anexo A: segue abaixo coberturas do seguro de vida (Morte, IPA, IFPD com cobertura máxima de até R\$ 25.000,00) e FUNF com cobertura de R\$ 3.000,00.

Processo SUSEP	Coberturas	Capitais Segurados		
		Principal	Cônjuge	Filhos
15414.003464/2006-58	MORTE	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003485/2006-01	IPA	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003991/2006-91	FUNF	Contratado	Contratado	Contratado
15414.003483/2006-11	IFPD	Contratado	Não Contratado	Não Contratado

Carlos Eduardo Ribeiro

Assinatura do(a) Colaborador(a) Beneficiário

Data: 27/09/2022

Testemunha

NOME

RG:

Data   /  /

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:  
Endereço:  
Bairro:  
Estado:

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
VILA SAO CAETANO  
PR

Cidade:  
CEP:  
LONDRINA  
86026-070

Empregado:  
Número CTPS:

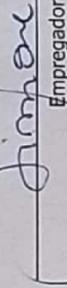
CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS  
0123119

Código: 225  
Série: 006-0

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 27 de Setembro de 2022

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88



Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:  
Endereço:  
Bairro:  
Estado:  
Empregado:  
Número CTPS:

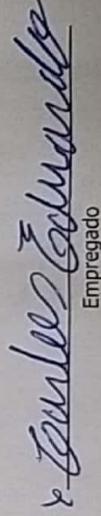
ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
VILA SAO CAETANO  
PR  
CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS  
0123119

Cidade:  
CEP:  
LONDRINA  
86026070

Código: 225  
Série: 006-0

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 27 de Setembro de 2022



Empregado



Londrina, 23 de Setembro de 2022.

Colaborador  
Nome: CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS

*Carlos Eduardo*

LEANDRO REINALTOURENÇO  
TÉCNICO DE SEG DO TRABALHO  
Registro Profissional: PR002208.0

*Leandro Reinaltourenço*

O Departamento de SESMT da ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – CNPJ 32.708.178/0001-88 certifica que o colaborador(a) CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS – 6.125.312 participou do treinamento Teórico e Prático de referente a NORMA REGULAMENTADORA 6 – NR 06, com Carga Horária de 02hs e com 100% de aproveitamento.

**NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6  
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**

# CERTIFICADO





# PROGRAMAÇÃO

NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

✓ DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES;  
✓ RISCO OCUPACIONAL CONTRA O QUAL O EPI OFERECE PROTEÇÃO;

✓ RESTRIÇÕES E LIMITAÇÕES DE PROTEÇÃO;

✓ FORMA ADEQUADA DE USO E AJUSTE;

✓ MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO;

✓ CUIDADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, GUARDA E

CONSERVAÇÃO;

# ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número I (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

**CBO: 5143 - 20**

**Nome: CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS / Função: Servente Serviços Gerais**

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Promover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros; fazer varrições, coletas de lixo. Passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar. Ambientes: ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.

## RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Químico: Reações alérgicas em geral. (Boa, detergente, desinfetante, entre outros).
- Riscos Biológico: Doenças infecto-contagiosas, Coletas de lixo.
- Riscos Ergonômicos: Alterações e/ou disfunções osteomioarticulares; (Medidas administrativas: Micropausas a critério do trabalhador conforme necessidades).
- Riscos de acidentes: Torções, luxações, Fraturas diversas. (Medidas administrativas: Sinalizações de ambiente; Equipamento de Proteção individual).

## EPI's RECOMENDADOS

- Uniforme completo;
- Avental de PVC
- Luva de látex
- Óculos de proteção
- Sapato de segurança
- Mascara PFF2

## MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou pannel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomendados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

## PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.

## NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizará um telefone para recados pessoais
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas no trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).

## TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

x Carlos Eduardo Ribeiro

# ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

## PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente de trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

*De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.*

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214, do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
  - b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
  - c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.
- Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

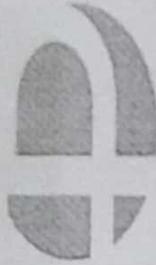
"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data	Ass.Funcionário	Ass. Técnico em Segurança do Trabalho
27/09/2022	✓ <i>Carlos Eduardo Ribeiro</i>	

1 - NOME DO FUNCIONÁRIO: CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS		2 - EMPRESA: ECO BRASIL TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELLI	
3 - FUNÇÃO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS		4 - DATA DE ADMISSÃO: 27/09/2022	CNPJ: 32.708.178/0001-88

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos de 166 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utiliza-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em alto faltoso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa em caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que torne impróprio para uso.

DATA ENTREGA	QTD	DESCRIÇÃO	CA nº	MOTIVO				ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO	
				A	S	P	D		DATA	RECEPTOR
2009/2022	02	Calço	-	x				Carlos		
2009/2022	02	Camiseta	-	x				Carlos		
2009/2022	01	Colete refletivos	-	x				Carlos		
2009/2022	01	Sapato de Segurança	42374	x				Carlos		
2009/2022	01	Sapo PVC	37749	x				Carlos		
2009/2022	01	Protetor auricular plug	17664	x				Carlos		
2009/2022	01	Óculos Incolor	47086	x				Carlos		
2009/2022	01	Capacete completo e fuzula	14712	x				Carlos		
2009/2022	01	Luva aquecida	33012	x				Carlos		
2009/2022	01	Luva Nitrilica	33334	x				Carlos		
2009/2022	03	Mascara PFF2	43740	x				Carlos		
2009/2022	01	Meleton	-	x				Carlos		
2009/2022	01	Óculos de amplo visão spider	20857	x				Carlos		
								Carlos		
								Carlos		



# PORTALMED SST

SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

ATESTADO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL - ASO

Fone 49 3521-2799

1ª Via - Empresa

Empresa: ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI Cnpj 32.708.178/0001-88

Nome: CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 084.685.339-63 Rg: 6125312

Data Nascimento: 15/11/1998 Sexo: F ( ) M (X)

Função: SERVENTE SERVIÇOS GERAIS

Idade: 23 anos

Sector:

Foi submetido à exame médico:

(X) Admissional

( ) Demissional

( ) Periférico

( ) Monitoração Pontual

( ) Mudança de Risco Ocupacional

( ) Retorno ao Trabalho

## RISCO OCUPACIONAL

(X) Físico RUIDO

(X) Químico PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS

( ) Biológico

(X) Ergonômico POSTURA DE TRABALHO

(X) Acidente TRAB. ALTA, ESP. CONFINADO

( ) Ausência de Risco Específico

## EXAMES COMPLEMENTARES

ACUIDADE VISUAL

em 16/09/2022

ELETROCARDIOGRAMA - ECG

em 16/09/2022

ELETROENCEFALOGRAMA - EEG

em 16/09/2022

ESPIROMETRIA

em 16/09/2022

AUDIOMETRIA OCUPACIONAL

em 16/09/2022

EXAME CLÍNICO

em 16/09/2022

Glicemia de Jejum

em 16/09/2022

em 16/09/2022

em 16/09/2022

em 16/09/2022

O examinado foi considerado (X) apto ( ) inapto para exercer a função acima, em acordo com a NR-07 da Portaria 3214/78, determinada pela Portaria n° 24 de 30/12/94, e alterada pela Portaria n° 08 de 08/05/1996, da Secretaria de Segurança de Medicina do Trabalho (MTE)

Obs.: APTO PARA TRABALHO EM ALTA E ESPRTO  
CORRETO - em 16/09/2022

Dra. Ana Isabel Weber

Médica

CRM/SC 28420

Médico(a) Responsável pelo PCMSO

Médico(a) Substituído(a)

DRA. ANA ISABEL WEBER

CRM/SC 25420

Declaro ter recebido nesta, a 2ª Via do Atestado de Saúde Ocupacional

Funcionário (a): Carlos Eduardo Ribeiro

1ª via - Empresa - 2ª via - Funcionário - 3ª via - Médico